PARECER Nº 018 / 2021 – CCJCR – REDAÇÃO FINAL.
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, CIDADANIA E REDAÇÃO - CCJCR

Presidente - Vereadora Elaine Wagner - PSC
Relator - Vereador Fredson Almeida Lopes - PSDB
Secretário - Vereador Henrique Amazonas Pagani Dantas - MDB
Membro - Vereador Sidney de Sousa Filho - DEM

ASSUNTO – REDAÇÃO FINAL ao Autógrafo de *Lei Ordinária nº 490/2021* – DISPONDO SOBRE O ABONO-FUNDEB PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO MEDICILÂNDIA/PA.

DATA: 24 de dezembro de 2021.

HISTÓRICO

O Autógrafo de Lei Ordinária nº 490/2021 é proveniente do Projeto de lei ordinária nº 017/2021 – "A concessão do ABONO-FUNDEB aos profissionais da educação básica da rede municipal de ensino de Medicilândia, para fins de cumprimento do disposto no inciso XI, do art. 212-A da Constituição Federal, e dá outras providências."

O projeto foi encaminhado para deliberação legislativa, passou pela avaliação conjunta das comissões competentes e após levada ao plenário para discussão e votação do parlamento.

A propositura foi discutida, votada e aprovada em sessão extraordinária realizada em 24 de dezembro de 2021. Ressalta-se que matéria sofreu alteração por meio da emenda conjunta nº aditiva nº 002/2021.

Aprovado projeto pelo plenário, retornou à comissão CCJCR para sua redação final.

CONCLUSÃO E VOTO DO RELATOR

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Vereadoras,

CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
APROVADO
EM 24/12/21

A propositura acima, trata-se da redação final do Autógrafo de Lei Ordinária nº 490/2021 – "ABONO-FUNDEBE", oriundo do Projeto de Lei 017/2021, que passou pelo crivo legislativo nos termos regimentais, com aprovação plenária e devidas alterações por meio de emenda.

Face o exposto, essa relatoria opina pela conclusão da matéria adequando seu texto final ao texto alterado pelas comissões e aprovado pelo plenário.

Dito isto, sugiro a comissão e o plenário que acompanhem o relator.

É o Parecer do texto final.

Fredson Almeida Lopes
Relator CCJCR/CMM

DELIBERAÇÃO DO PARECER Nº 018/2021 – CCJCR – REDAÇÃO FINAL

Em vinte e quatro dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, os membros da Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania e Redação – CCJCR/CMM, às 18:30hs (dezoito horas e trinta minutos), na Sala das Comissões da Câmara Municipal, conforme entendimento comum de seus pares, reuniu-se com presença unânime de seus pares. Tendo como pauta, a seguinte matéria: **Parecer nº 018/2021/CCJCR – REDAÇÃO FINAL** Autógrafo de Lei Ordinária nº 490/2021 ementa aos autos registrada. Observado a existência de quórum, a Senhora Presidente em nome de Deus declarou aberta a reunião, que após lido e discutido o parecer foi aprovado pela comissão. Segue matéria à Mesa Diretora para prosseguimento tramitacional. É a manifestação da Comissão.

Câmara Municipal de Medicilândia/PA, em 24 de dezembro do ano de 2021.

Elaine Wagner
Presidente - CCJCR

Fredson Almeida
Relator - CCJCR

Henrique Amazonas P. Dantas
Secretário – CCJCR

CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
APROVADO
EM 24/12/21

Sidney de Sousa Filho
Membro – CCJCR